

**EDITAL Nº 001/2024 – CREDE17, 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, **RESOLVE PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o prazo de vigência do **EDITAL Nº 001/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a CREDE 17, publicado no site da CREDE/SEDUC no dia 15 de fevereiro de 2022.

Icó/CE, 26 de janeiro de 2024

---

ANTONIO ELIVAL PEREIRA  
Coordenador da CREDE17/ICÓ